

LEI N. 6.501 /2015

(Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

- Art. 1° Fica reconhecida como utilidade pública municipal a entidade **CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DA PAZ -CRRP,** associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF 14.971.564/0001-86, sediada na Rodovia BR-060, KM 397, Zona Rural.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

Iran Mendonça Cabral

Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário